



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 97620255867

SEXTA, 21 DE MARÇO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO N° 976

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 85	2
DECRETO Nº 34	2
EDITAL 001/2025	2
► Comissão Permanente de Licitação	3
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

97620255867

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para servidor, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 113, Inciso IV, artigo 115 e artigo 128, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PRORROGAÇÃO de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para o Servidor **RILMAR CHAVES PINTO**, inscrito no CPF nº 8**.***.501-00, matrícula nº 58, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, lotado na Escola Municipal Canaã, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2025.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 21 de março de 2025 a 20 de março de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera Servidor Público Municipal, a pedido, declara Vacância de Cargo e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

CONSIDERANDO o ofício nº 03/2025, de 20 de março de 2025, do Servidor Municipal **Elvan de Sousa Costa**, que solicita exoneração do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 1º de março de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 81, Inciso I da Lei Municipal nº 018, e o estabelecido no Art. 80, Inciso I, da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Estatutário **ELVAN DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 234, inscrito no CPF: 0**.***.421-78, do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social de Buriti do Tocantins - TO, nos termos do Art. 81, Inciso I da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso I, da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

ATO DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRAZO PARA REGULARIZAR

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLARES

A **Comissão Municipal do Processo Seletivo**, designada pelo Decreto nº no uso de suas atribuições legais e com base no **Edital 001/2025**, torna **divulgação das inscrições** dos candidatos ao processo de escolha para a Diretor(a) das Unidades de Ensino do Município de Buriti do Tocantins e e **prazo para regularização documental** antes da homologação final.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Foram recebidas e analisadas as inscrições dos seguintes candidatos, por **apresentaram pendências documentais** relativas a itens menores do e declarações simples:

Nome do Candidato	Unidade Escolar	Pendências
Maria Kelli de Oliveira Gomes	Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil; Termo de compromisso quanto a participação em cursos de formação continuada
Creunice de Moura Chaves	Escola Municipal Pedro Amorim Vieira	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil; Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil; Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil;
Irismar Mendes Leite	Escola Municipal Amiguinhos de Jesus	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil; Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil;
Itelmar Pereira Martins	Escola Municipal Henrique Alves	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil; Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil;
Nazinete Maria Santos Carvalho	Escola Municipal Buriti B	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil; Certidão Negativa Criminal Estadual; Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa Criminal Estadual;
Ilmar Pereira dos Santos Silva	Escola Municipal Buriti B	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Certidão Negativa Criminal Estadual;

Marlucia Saraiva	Centro Infantil Tia Ara	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; Cópia do Título Eleitoral;	de 2025.	Jimmy Rodrigues Damasceno de Jesus Agente de Contratação
Gardene de Jesus dos Santos Carvalho Araújo Joab da Silva Abreu	Creche Municipal Professora Maria Benta Creche Municipal Professora Maria Benta	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; Certidão Negativa do Banco Central do Brasil;		

2. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

Os candidatos terão **02 (dois) dias úteis** a partir da publicação deste ato para a **entrega da documentação pendente**, sem direito a recurso após este prazo.

A documentação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Educação**, em **horário comercial**.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após o prazo estabelecido para regularização, será publicada a **lista definitiva dos candidatos habilitados no dia 25 de fevereiro de 2025**, no site oficial do Município e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação. **Após essa publicação, não caberá mais recursos.**

Buriti do Tocantins, 20 de março de 2025.

Odean da Silva Lima Queiroz
Presidente da Comissão

Magna Jovina Costa Barata Membro	Aylla Emilly Oliveira Membro
Dinalva Pereira da Silva Soares Membro	Antonio Silva Pontes Membro
Livia Nunes da Silva Membro	Joao Batista Gomes Dos Santos Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial: **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção, assentamento de blocos sextavado e prestação de serviço de manutenção e/ou recuperação de ruas pavimentadas, conforme descritivos e quantitativos do termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO. **A abertura do processo será divulgada no Diário Oficial do Município de acordo com a Lei.** Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 20 de Março